

P R O G R A M A  
**CUIDAR**  
**DE TODOS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

# **PROGRAMA CUIDAR DE TODOS**



## GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

### Secretário de Estado da Saúde

Tiago José Mendes Fernandes

### Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Deborah Fernanda Campos Da Silva Barbosa

### Superintendente de Atenção Primária

Willian Vieira

### Superintendente de Vigilância Epidemiológica

Mayrlan Ribeiro Avelar

## ELABORAÇÃO

### Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Enfermeira da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, Doutora em Epidemiologia em Saúde Pública (Fiocruz)

### Rafaela Duailibe Soares

Enfermeira da Força Estadual de Saúde do Maranhão, Mestre em Saúde da Família (UFMA)

### Victor Swami Canavieira Lobo Costa

Advogado da Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

### Violeta Maria Soares Filgueirass

Enfermeira, Especialista em Saúde Pública e Gestão de Saúde - Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão

### Wyllyane Rayana Chaves Carvalho

Nutricionista, Técnica do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento da Gestão SUS na Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, Doutora em Saúde Coletiva (UFMA)

### Isabella Castro Cordeiro Leite Amorim

Bioquímica-Farmacêutica, especialista em citologia e Assessora técnica do Programa Cuidar de Todos

### Rodson Teixeira de Almeida Filho

Técnico Administrativo do Programa Cuidar de Todos

### Superintendente de Vigilância Sanitária

Edmilson Silva Diniz Filho

### Superintendência de Saúde Digital

Mayra Nina Araújo

### Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão - ESP/MA

Ana Lúcia Nunes - Diretora Administrativa

Catarina Fonsêca Bogéa - Diretora Científica

## COLABORAÇÃO

### Ana Paula Matos Ferreira Vieira

Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento - ESP/MA

### Ananda Garcez Teixeira de Campos

Chefe do Departamento de Atenção à Saúde da Mulher

### Hellen José Daiane Alves Reis

Assessora Técnica ESP/MA

### Larissa dos Reis Ferreira

Assessora Técnica ESP/MA

### Luis Saulo Sousa Santos

Enfermeiro da Força Estadual de Saúde

### Wellington Queiroz de Freitas

Coordenador de Educação e Saúde - ESP/MA

## APOIO EDITORIAL

### Normalização

Josélia Pereira Rodrigues - ESP/MA

### Diagramação

Daniele Ramaianne Rocha da Silva - ESP/MA



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	4
<b>PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS</b>	5
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA</b>	5
<b>INDICADORES DE SAÚDE DO PROGRAMA</b>	6
INDICADORES DE IMPACTO	6
INDICADORES DE ESFORÇOS	6
<b>ETAPAS DO PROGRAMA</b>	7
ETAPA 1	7
ETAPA 2	8
ETAPA 3	9
<b>REFERÊNCIAS</b>	13
<b>APÊNDICES</b>	14



# APRESENTAÇÃO

A gestão municipal é essencial e determinante na execução exitosa da Política Atenção Primária à Saúde (APS), configurada como o primeiro nível de atenção em saúde, principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde do SUS.

A APS está diretamente associada a uma entrega mais equitativa da saúde às populações, tendo um papel fundamental na promoção e proteção do bem-estar, no diagnóstico e tratamento dos cidadãos, além de prevenção de agravos, redução de danos, reabilitação e manutenção da saúde. Diante desse complexo protagonismo, apresentam-se vários desafios para o desenvolvimento das ações tanto no âmbito individual, quanto no coletivo.

Com essa visão no horizonte, convidamos você a fazer parte do Programa Cuidar de Todos, um pacto de cooperação entre as gestões estadual e municipal, que busca de forma inovadora e robusta investir na melhoria dos resultados dos indicadores de saúde para os maranhenses.

Este guia irá apresentar o processo de adesão ao programa, as etapas, indicadores e o desenvolvimento desta estratégia de incentivos para uma Política de Atenção Primária de Saúde mais resolutiva.

**CONTAMOS COM A SUA ADESÃO!**

# PROGRAMA CUIDAR DE TODOS

O Programa Cuidar de Todos, lançado em 2023, é uma iniciativa do Governo do Estado do Maranhão gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-MA) e regulamentado por lei estadual.

O objetivo do programa é fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecendo um pacto de cooperação técnica entre Governo do Estado e Municípios, oportunizando a melhoria dos resultados no enfrentamento dos problemas de saúde prioritários do estado, ou seja, àqueles que mais relacionam-se ao adoecimento e óbito na população do estado.

Cabe ressaltar que a APS é um componente do sistema de saúde que está presente em todos os municípios compreendida como um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Dessa forma, o programa prioriza a ampliação das ações de saúde com o objetivo de fortalecer os macroprocessos da APS, em integração com a Vigilância em Saúde e com os demais níveis de complexidade, com foco na melhoria do cuidado prestado às crianças menores de 01 ano; lactentes e gestantes; saúde do adulto com ênfase ao controle da Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus; e motociclistas.

Por meio do Programa Cuidar de Todos, a SES-MA disponibilizará equipamentos para as Unidades de Saúde da Família (USF) e equipes de Saúde da Família (eSF), incentivará estratégias inovadoras, reconhecerá os municípios com os melhores desempenhos quanto aos indicadores de saúde monitorados pelo programa, e por sua vez oferecerá apoio técnico aos municípios que apresentarem menor desempenho nos indicadores prioritários.

Espera-se que estas estratégias apoiem as gestões municipais na melhoria da qualidade da atenção e cuidado à saúde prestada aos munícipes e aprimore continuamente os serviços ofertados para a população.

## OBJETIVO DO PROGRAMA

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, por meio de um pacto de cooperação técnica entre Governo do Estado e Municípios, oportunizando melhores condições para a resolutividade e o enfrentamento dos problemas de saúde prioritários do estado, ou seja, àqueles que mais relacionam-se ao adoecimento e óbito na população do estado.

O programa visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde para o cumprimento das três funções essenciais: Resolução: a grande maioria dos problemas de saúde da população; Organização: os fluxos e contrafluxos dos usuários pelos diversos pontos de atenção à saúde, no sistema de serviços de saúde; Responsabilização: pela saúde dos usuários em qualquer ponto de atenção à saúde em que estejam (MENDES, 2011).

## INDICADORES DE SAÚDE DO PROGRAMA

### INDICADORES DE IMPACTO

Os indicadores de impacto são aqueles que mensuram resultados e que subsidiam a identificação do cenário epidemiológico, bem como a elaboração dos vários processos de gestão dos sistemas de saúde, tais como: Planejamento, Programação, Regulação, Contratualização, Controle, Avaliação, Auditoria, Sistemas de Informação, Financiamento das ações e serviços de saúde.

Considerando o cenário epidemiológico de mortalidades no estado do Maranhão foram elencados os seguintes indicadores de impacto para monitoramento e intervenções junto ao programa:

**Taxa de Mortalidade Infantil;**



**Taxa de Mortalidade Materna;**



**Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Infarto Agudo do Miocárdio (IAM);**



**Taxa de Mortalidade por Acidente envolvendo Motociclista.**

Os indicadores supracitados serão utilizados para mensurar a qualidade da saúde ofertada à população pelos municípios.

### INDICADORES DE ESFORÇOS

Os indicadores de esforços são aqueles que indicam o processo, ou seja, a forma como os municípios realizam as ações e serviços de saúde com o objetivo de reduzir condicionantes do adoecimento e óbito na população.

Neste sentido, a SES-MA, visando apoiar os municípios quanto à melhoria dos indicadores de impacto, elencou um conjunto de indicadores de esforços que trabalhados pela rede de saúde, contribuem na performance de saúde da população.

Prioritariamente, os seguintes indicadores serão monitorados e acompanhados:

1. Proporção de recém-nascidos filhos de mães adolescentes;
2. Taxa de Cobertura Vacinal em crianças menores de 01 ano;
3. Proporção de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças menores de 6 (seis) meses na APS;
4. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
5. Taxa de internação por Diabetes Mellitus (DM) na população de 18 anos ou mais;
6. Taxa de internação por Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) na população de 18 anos ou mais;
7. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
8. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;
9. Comitê/departamento e/ou órgão municipal de trânsito implantado e em funcionamento;
10. Plano municipal de redução da morbimortalidade por acidente de trânsito criado e em execução.

7

## ETAPAS DO PROGRAMA

<b>Etapa 01</b>	Adesão dos municípios ao Programa; Doação de equipamentos para gestão municipal a serem destinados às USF e eSF.
<b>Etapa 02</b>	Monitoramento dos indicadores do programa; Apoio técnico aos municípios e ofertas educacionais.
<b>Etapa 03</b>	Monitoramento dos indicadores do programa; Premiação do Concurso Inova SUS; Premiação dos municípios com melhores indicadores monitorados pelo programa.

### ETAPA 01

#### Adesão dos Municípios ao Programa

A primeira etapa consiste na adesão ao programa, de forma voluntária pelos municípios, que se dará por meio da assinatura do Termo de Adesão Municipal ao Programa pelos gestores

municipais após a assinatura da Lei Estadual de criação do Programa Cuidar de Todos. Poderão aderir todos os 217 municípios maranhenses, sendo necessário que o gestor indique um responsável pelo programa no município, para realizar a interlocução com a coordenação estadual.

Para o preenchimento do Termo de Adesão, o gestor municipal deverá acessar o portal da SES por meio do endereço eletrônico <http://www.saude.ma.gov.br>, preencher o documento que consta na aba adesão, realizar em seguida o download do documento já preenchido, assinar e enviar para o e-mail da Coordenação do Programa ou para a Federação dos Municípios (FAMEM) ou ainda fisicamente na SES, juntamente com os devidos documentos: cópia do registro civil; certidão de pessoa física, comprovante de residência, diploma de prefeito e ata de diplomação.

Tem-se o prazo de 30 dias após o início da assinatura da Lei de criação do Programa para validação dos documentos enviados, e no 31º dia será divulgado a lista com os municípios que aderiram ao programa.

Ressalte-se que a adesão é condição obrigatória para participar de todas as demais etapas do Programa Cuidar de Todos, tais como o recebimento da doação de equipamentos, a participação do concurso Inova Saúde e da premiação dos municípios com melhores indicadores de saúde.

### **Doação de equipamentos para as USF e eSF**

Corroborando com uma das etapas do Programa, o Governo do Estado doará equipamentos e materiais (Apêndice B) para as Unidades de Saúde da Família (USF) e para as equipes de Saúde da Família (eSF), inseridas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) competência junho 2023, como forma de incentivar e fortalecer o cuidado prestado à população maranhense.

Esses equipamentos e materiais são considerados ferramentas essenciais para a instrumentação e desenvolvimento das práticas em saúde, qualificando o processo de trabalho que, somados aos demais esforços, impactam na melhoria dos indicadores do Programa.

Neste interim, ressalta-se a importância de publicizar, entre todos os profissionais do município e outros órgãos, que esses equipamentos serão doados mediante a assinatura do Termo de Recebimento pelo Gestor Municipal (Apêndice C) que deverá ser enviado para Coordenação do Programa Cuidar de Todos, via e-mail ou de modo físico, juntamente com as certidões de FGTS, CND Estadual, CND Federal, Certidão da Dívida Ativa Estadual, bem como a resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a adesão do programa.

Após recebimento dos equipamentos, os municípios farão a entrega às Unidades de Saúde (US) que contenham as eSF e o responsável pela US assinará o Termo de Recebimento por cada Usf (Apêndice D), assim como cada ESF (Apêndice E), que posteriormente serão enviadas as cópias por meio de ofício para Coordenação do Programa Cuidar de Todos.

## **ETAPA 02**

### **Monitoramento dos indicadores do Programa**

Após a adesão, todos os municípios serão acompanhados a partir do monitoramento dos indicadores prioritários do programa. As ferramentas utilizadas para esta etapa consistem em painéis de indicadores, elaborados pela SES-MA, que têm como objetivo disponibilizar dados e

informações, a partir de variáveis selecionadas, de forma a promover o conhecimento sobre a realidade de saúde do território e subsidiar a tomada de decisão local.

Ademais, os painéis de indicadores apresentarão informações em diversos formatos como tabelas, gráficos, mapas e dados descritivos com a finalidade de facilitar a interpretação e a análise dos mesmos, e por sua vez aumentar a transparência ativa das Secretarias de Saúde do Município, ampliando as possibilidades de monitoramento, avaliação e intervenção.

### **Apoio técnico aos municípios e ofertas educacionais**

Essa etapa consiste no apoio institucional à gestão municipal para a melhoria e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), em toda linha de cuidado aos usuários do SUS, redes de atenção e principalmente para o alcance dos indicadores do programa, utilizando todo o corpo técnico disponível no nível central e regional da SES/MA.

Além disso, com o objetivo de promover ações de Educação Permanente em Saúde na APS em todo o estado do Maranhão, a SES-MA, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão (ESP/MA) e do Programa Cuidar de Todos, ofertará 5 (cinco) cursos com o objetivo de melhorar os indicadores de impactos.

## **ETAPA 03**

### **Concurso Inova Saúde**

O concurso Inova Saúde é um concurso que premiará boas práticas de destaque realizadas pelos municípios do estado do Maranhão. É uma iniciativa que estimula a realização de boas práticas de inovação em saúde, as quais são experiências bem sucedidas que geram a melhoria na implementação de ações, projetos, processos, serviços, programas e/ou políticas públicas, gerando os melhores resultados para o serviço público de saúde e para a sociedade.

Os objetivos do concurso são:

- Incentivar a implantação e a implementação de inovações na melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados aos cidadãos nos municípios maranhenses;
- Reconhecer e valorizar as ações inovadoras, de atenção integral à saúde em benefício da comunidade;
- Socializar as ações inovadoras para que propiciem a reprodutibilidade nos demais municípios.

Para participação do concurso serão considerados obrigatórios os seguintes itens:

**ITEM 1 - Adesão ao Programa Cuidar de Todos:** só concorrerão à premiação os municípios que realizarem a adesão ao programa e os que assim desejarem participar do curso conforme edital publicado.

**ITEM 2 - Linhas temáticas:** Só serão consideradas Práticas Inovadoras em Saúde se organizadas a partir das seguintes linhas temáticas:



**Saúde da Mulher**

Ações a partir da Atenção Primária à Saúde, de vinculação das mulheres aos serviços de referência; organização e fortalecimento da rede de atenção à gravidez, parto e puerpério; garantia do acesso ao planejamento familiar e sexualidade responsável; ampliação do acesso a exames; e prevenção à gravidez na adolescência.

**Saúde da Criança**

Ações a partir da Atenção Primária à Saúde, de fomento ao aleitamento materno exclusivo em crianças de 0-6 meses de idade e alimentação saudável; triagens neonatais; imunização; puericultura; estímulo ao desenvolvimento infantil e proteção à criança.



**Saúde do Adulto e idoso com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus**

Ações a partir da Atenção Primária à Saúde, com foco na prevenção da HAS e Diabetes Mellitus; vinculação dos usuários; estratificação de risco e acompanhamento; e fomento à alimentação saudável e prática de atividade física.

**Prevenção de lesões e mortes por acidentes de trânsito com motociclista**

Ações a partir da Atenção Primária à Saúde, de educação no trânsito; mobilização social e a participação da comunidade.



ITEM 3 - Tempo de execução: Só serão consideradas práticas inovadoras as iniciativas com o tempo mínimo de execução de 4 (quatro) meses.

Para a avaliação das Práticas Inovadoras em Saúde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	OBSERVAÇÃO
Inovação	Práticas que criam algo novo, introduzindo novidades, renovando ou recriando mudanças e/ou melhorias de algo já existente.
Resultados alcançados	Efeito positivo das Práticas Inovadoras em Saúde para o território e/ou usuário.
Equidade	Práticas que levam em consideração as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

<b>Replicabilidade e Sustentabilidade</b>	Práticas possíveis de replicação em outras eSF/USF/Município e que sejam possíveis de continuidade.
<b>Intersectorialidade</b>	Práticas de gestão na saúde que permite o estabelecimento de espaços compartilhados de decisões entre instituições e diferentes setores de governo que atuam na produção da saúde.

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde – SES-MA (2023).

Como critério de avaliação das Práticas Inovadoras em Saúde, será atribuída pontuação ao município em que no mínimo 90% dos seus trabalhadores fizerem os cursos:

- Qualifica APS - Qualificação para os profissionais da Atenção Primária à Saúde; e
- Curso condizente ao eixo submetido no concurso.

Será ainda atribuída uma pontuação extra ao município em que 90% dos seus trabalhadores concluírem todos os cursos ofertados no programa.



**Qualifica APS:**  
Qualificação da Atenção Primária à Saúde (90h)



**Qualificação do Pré-natal**  
na Atenção Primária à Saúde (80h)



**Boas práticas na gestação,**  
puerpério e amamentação  
na Atenção Primária à Saúde (60h)



**Atenção integral à pessoa**  
com Hipertensão e Diabetes  
na Atenção Primária à Saúde (60h)



**Saúde e Segurança**  
Viária (30h)

### Premiação Indicadores de Impacto

Nesta etapa do Programa haverá uma premiação para os municípios, por região de saúde do estado, que alcançarem os melhores resultados nos indicadores de impacto. O objetivo é reconhecer e destacar os municípios que avançaram no enfrentamento dos problemas que mais causam adoecimento e óbito na população.

Para concorrer a esta premiação, o município deverá ter realizado a adesão ao programa. A metodologia de avaliação dos indicadores acima, que será levada em conta para a premiação, segue resumidamente as diretrizes abaixo:

### **ETAPA 01**

Atribuição de metas por município: A meta estabelecida consiste na redução dos indicadores de mortalidade prioritários para o programa, definida a partir do estudo desses indicadores em uma série histórica de 09 anos, seu comportamento e sua variação ano a ano, bem como o embasamento a partir da literatura acerca das reduções de mortalidade a nível nacional, regional e local.

### **ETAPA 02**

Atribuição de um índice final: construído a partir da agregação dos indicadores de mortalidade prioritários para o programa, de acordo com um amplo estudo de benchmark internacional e de literatura acadêmica especializada sobre o assunto.

As disposições pormenorizadas sobre a premiação estarão regulamentadas por portaria que será disponibilizada no site da Secretaria <http://www.saude.ma.gov.br>.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde).

CEARÁ (Estado). Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Programa Cuidar Melhor**. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/cuidarmelhor/servico/publicacoes/>. Acesso em: 09 jan. 2023.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. **Parecer Técnico Nº 01/2023**. São Luís, 2023.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.

MENDES, Áquilas; MELO, Marina Alves; CARNUT, Leonardo. Análise crítica sobre a implantação do novo modelo de alocação dos recursos federais para atenção primária à saúde: operacionalismo e improvisos. **Cad Saúde Pública**, v. 38, n. 2, ed. 00164621, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00164621>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. **A atenção à saúde coordenada pela APS: construindo as redes de atenção no SUS: contribuições para o debate**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

# APÊNDICES

**APÊNDICE A** - Termo de Adesão ao Programa Cuidar de Todos.

**APÊNDICE B** - Lista de equipamentos que serão doados aos 217 municípios do Estado do Maranhão pelo Programa Cuidar de Todos.

**APÊNDICE C** - Termo de Recebimento dos equipamentos pelo Programa Cuidar de Todos destinado ao Gestor Municipal.

**APÊNDICE D** - Termo de Recebimento e Responsabilidade dos equipamentos pelo Programa Cuidar de Todos destinado a Unidade de Saúde.

**APÊNDICE E** - Termo de Recebimento e Responsabilidade dos equipamentos pelo Programa Cuidar de Todos destinado a Equipe de Saúde da Família.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

**APÊNDICE A - TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA CUIDAR DE TODOS**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CUIDAR DE TODOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde neste ato representada pelo sr. Tiago José Mendes Fernandes, Secretário de Estado da Saúde e de outro lado a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, representado pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador do Registro de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, mediante os seguintes compromissos:

**Art. 1º** O conveniente deverá apresentar em anexo ao presente Termo de Adesão documento de identificação do Prefeito, Diplomação, Termo de Posse e comprovante de endereço do Prefeito e da Prefeitura.

**Art. 2º** O presente Termo de Adesão visa a adesão ao PROGRAMA CUIDAR DE TODOS, que tem por objeto a instituição da nova Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão – PECAPS, consistente em ações a serem desenvolvidas pelo Estado para, em regime de colaboração, prestar cooperação técnica aos municípios maranhenses, visando a melhoria dos resultados em saúde para a população.

**Art. 3º** Ao firmar o presente Termo, o prefeito municipal juntamente com o Gestor municipal de Saúde: Nome completo (sem abreviaturas) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
Cargo/Função \_\_\_\_\_, Telefones (DDD) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, atesta o cumprimento das seguintes ações ou condições:

I – Designação do gestor do Programa Cuidar de Todos, o qual deverá responder pela gestão e coordenação municipal do programa, controle e ateste dos equipamentos recebidos e pela fidedignidade das informações inseridas nos sistemas de informação em saúde para fins de análises dos dados;

II – Integração do Programa com as áreas de atenção primária em saúde, vigilância em saú-

de, dentre outras, visando ao desenvolvimento das ações do Programa;

III – acompanhamento da instância de controle social, visando assegurar o fiel cumprimento das regras do Programa Cuidar de Todos.

**Art. 4º** Compete respectivamente aos entes que pactuam o presente Termo de Adesão:

I – Compete à Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Coordenar, gerenciar e divulgar o Programa;
- b) Disponibilizar aos municípios orientações para implantação do Programa, bem como os materiais instrucionais por meio do site da Secretaria de Estado da Saúde;
- c) Disponibilizar os resultados dos indicadores de saúde do programa por meio do painel “Monitora Saúde”;
- d) Ofertar educação permanente por meio da Escola de Saúde Pública;
- e) Oferecer apoio institucionais por meio dos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde;
- f) Distribuir equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipes de saúde da família conforme descrito no Guia Instrutivo do Programa Cuidar de Todos;
- g) Disponibilizar o Edital do Concurso INOVA SAÚDE;
- h) Disponibilizar portaria para a Premiação conforme resultados dos indicadores;

II – Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Coordenar e manter as ações do Programa Cuidar Todos;
- b) Assegurar a participação dos profissionais nas ofertas educacionais promovidos pela Escola de Saúde Pública;
- c) Facilitar o monitoramento e o acompanhamento dos Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, permitindo-lhe efetuar visitas in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- d) Promover ações e estratégias voltadas para a melhoria da qualidade da saúde municipal, com ênfase nos indicadores do Programa Cuidar Todos;
- e) Garantir acesso oportuno e resolutivo aos serviços e ações de saúde em seus níveis de competência;
- f) Qualificar as ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- g) Observar as orientações, diretrizes e normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, por meio da coordenação do Programa Cuidar de Todos;
- h) Manter atualizados os sistemas de informação e a emissão de relatórios gerenciais necessários para o monitoramento do Programa Cuidar de Todos;
- i) Disponibilizar acesso aos resultados em saúde, com transparência e estímulo a participação da população na gestão e o autocuidado;
- j) Participar da Premiação, por meio dos indicadores do Programa, a qual beneficiará os 02 municípios com os melhores resultados do estado do Maranhão, por região de saúde.

**Art. 5º** Ao firmar a adesão ao Programa Cuidar de Todos, o Município autoriza a participação no 1º CONCURSO INOVA SAÚDE DO PROGRAMA CUIDAR DE TODOS DO MARANHÃO, que constitui-se em uma iniciativa de fomento às boas práticas de inovação em saúde, tendo por objetivo:

I – estimular a criação, implantação e a implementação de práticas inovadoras na assistência e cuidado nos serviços de saúde; produzir resultados robustos, eficientes e de qualidade nas ações e serviços públicos de saúde;

II – valorizar as ações inovadoras que beneficiam a comunidade em seu território e que estejam firmadas na integralidade à saúde;

III – inspirar e referenciar soluções inovadoras para outras iniciativas em diferentes territórios do estado, colaborando para o fortalecimento da capacidade da saúde municipal e dos princípios democráticos.

**Parágrafo único.** Para o Concurso Inova Saúde serão consideradas como Práticas Inovadoras em Saúde aquelas que incorrerem na implementação de ações, processos, intervenções, projetos, produtos, serviços, programas e/ou políticas públicas que anunciem ou provoquem mudanças significativas e inovadoras no território quantos aos aspectos de saúde e seus determinantes. Ademais, as experiências práticas reconhecidas como inovadoras são aquelas que se somam ao valor social e impactam de forma positiva e duradoura a saúde da população.

**Art. 6º** Ao firmar a adesão ao Programa Cuidar de Todos, o Município autoriza a participação no concurso de municípios levando em conta os indicadores do Programa Cuidar de Todos, sendo eles:

I – Indicadores de Impacto:

- a) Taxa de Mortalidade Materna;
- b) Taxa de Mortalidade Infantil;
- c) Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral;
- d) Taxa de Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio;
- e) Taxa de Mortalidade por Acidente Envolvendo Motociclista.

**Art. 7º** A metodologia de avaliação dos indicadores acima, que será levada em conta para a premiação, segue resumidamente as diretrizes abaixo:

Etapa 01 - Atribuição de metas por município: A meta estabelecida consiste na redução dos indicadores de mortalidade prioritários para o programa, definida a partir do estudo desses indicadores em uma série histórica de 09 anos, seu comportamento e sua variação ano a ano, bem como o embasamento a partir da literatura acerca das reduções de mortalidade a nível nacional, regional e local.

Etapa 02 - Atribuição de um índice final: construído a partir da agregação dos indicadores de mortalidade prioritários para o programa, de acordo com um amplo estudo de ben-

chmark internacional e de literatura acadêmica especializada sobre o assunto.

**Art. 8º** Visando a evolução dos indicadores de saúde no Estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhará em cooperação técnica com os municípios, levando em conta os seguintes indicadores:

- I. Proporção de recém-nascidos filhos de mães adolescentes;
- II. Taxa de Cobertura Vacinal em crianças menores de 01 ano;
- III. Proporção de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças menores de 6 (seis) meses na APS;
- IV. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
- V. Taxa de internação por Diabetes Mellitus (DM) na população de 18 anos ou mais;
- VI. Taxa de internação por Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) na população de 18 anos ou mais;
- VII. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- VIII. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre;
- IX. Comitê/departamento e/ou órgão municipal de trânsito implantado e em funcionamento;
- X. Plano municipal de redução da morbimortalidade por acidente de trânsito criado e em execução.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestado, fazendo parte integrante dos registros e arquivos da Secretaria Municipal de Saúde, portanto, sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas no seu âmbito.

Declaro ainda que, estou ciente que a Secretaria Municipal de Saúde concede e mantém atualizados os dados e o monitoramento dos indicadores de saúde, de domínio público, sujeitos a auditoria e verificação *in loco*.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
PREFEITO(A)

Assinatura e carimbo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

**APÊNDICE B - LISTA DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DOADOS AOS  
217 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.**

ITEM	EQUIPAMENTOS
1	Oxímetro de dedo
2	Trena antropométrica metal flexível (específica para aferir perímetro cefálico)
3	Régua antropométrica (medida do comprimento de crianças)
4	Aparelho para nebulização portátil
5	Balança infantil digital
6	Balança plataforma com estadiômetro adulto
7	Caixa Térmica com termômetro
8	Foco de Luz (para exame ginecológico)
9	Glicosímetro
10	Tiras para glicosímetro
11	Lancetas para glicosímetro
12	Oftalmoscópio (para realização de teste do olhinho)
13	Otoscópio
14	Detector doppler de Sonar fetal
15	Antropômetro vertical portátil
16	Aparelho de PA completo (adulto)
17	Aparelho de PA completo (obeso)
18	Escala de Snellen
19	Termômetro clínico digital
20	Kit de Higiene Bucal (escova+creme+fio dental)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

**APÊNDICE C - TERMO DE RECEBIMENTO DO GESTOR MUNICIPAL**

**1. Dados do(a) agente público(a)**

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	

**2. Declaração**

Declaro que foram doados e recebi da Secretaria de Estado da Saúde os seguintes itens, a fim de serem utilizados nos serviços e ações de saúde no município:

ITENS	✓
Oxímetro de dedo	
Trena antropométrica (específica para aferir perímetro cefálico)	
Régua antropométrica (medida do comprimento de crianças)	
Aparelho para nebulização	
Balança infantil digital	
Balança plataforma com estadiômetro adulto	
Caixa Térmica com termômetro	
Foco de Luz (para exame ginecológico)	
Glicosímetro/ tiras teste/ lanceta	
Oftalmoscópio (para realização de teste do olhinho)	
Otoscópio	
Detector fetal doppler	
Balança portátil	
Antropômetro vertical portátil	
Aparelho de PA completo (adulto)	
Aparelho de PA completo (obeso)	
Fita métrica	
Escala de Snellen	
Termômetro clínico digital	
Kit de Higiene Bucal	

### 3. Termo de compromisso e assinatura

Fico responsável pelo repasse dos equipamentos de propriedade do Município, para utilização entre todos profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde e Equipes de Saúde da Família.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assinatura e carimbo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

**APÊNDICE D - TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE  
PARA A UNIDADE DE SAÚDE**

**1. Dados do(a) agente público(a)**

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	

**2. Declaração**

Declaro que recebi da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes itens, a fim de serem utilizados nas atividades das eSF:

ITENS	✓
Oxímetro de dedo	
Trena antropométrica (específica para aferir perímetro cefálico)	
Régua antropométrica (medida do comprimento de crianças)	
Aparelho para nebulização	
Balança infantil digital	
Balança plataforma com estadiômetro adulto	
Caixa Térmica com termômetro	
Foco de Luz (para exame ginecológico)	
Glicosímetro/ tiras teste/ lanceta	
Oftalmoscópio (para realização de teste do olhinho)	
Otoscópio	
Detector fetal doppler	

**3. Termo de compromisso e assinatura**

Fico responsável pela guarda e conservação dos equipamentos de propriedade do Município, para utilização entre todos profissionais que trabalham nesta unidade de saúde.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AGENTE PÚBLICO(A) DA US  
Assinatura e carimbo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde

**APÊNDICE E - TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE PARA A  
EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**1. Dados do(a) agente público(a)**

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Lotação:	

Endereço da Unidade de Saúde:

Telefones:

**2. Declaração**

Declaro que recebi da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes itens, a fim de serem utilizados nas atividades das eSF:

ITENS	✓
Balança portátil	
Antropômetro vertical portátil	
Aparelho de PA completo (adulto)	
Aparelho de PA completo (obeso)	
Fita métrica	
Escala de Snellen	
Termômetro clínico digital	
Kit de Higiene Bucal	

**3. Termo de compromisso e assinatura**

Eu sou responsável pela guarda e conservação e utilização dos equipamentos de propriedade do Município.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AGENTE PÚBLICO(A) DA eSF  
Assinatura e carimbo



### O QUE VOCÊ ACHOU DESTES MATERIAIS?

Sua experiência com os materiais produzidos pela ESP-MA é valiosa para nós. Nos conte como foi sua experiência para melhorarmos continuamente as produções e elaborações destes materiais gráficos. Use o leitor de QRCode ou acesse: [forms.gle/RmjcptjMLMVCU4tx7](https://forms.gle/RmjcptjMLMVCU4tx7)

Este documento utiliza as famílias tipográficas Amsi Pro e Open Sans. Fotografias de capa e imagens não referenciadas em texto são de autoria do Freepik.com. Demais elementos e imagens são de responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Saúde. Governo do Maranhão.



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

